

São Paulo, 09 de dezembro de 2016.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Ref.: CHSG TOP FOFII 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Prezado Investidor,

A Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de Administradora do **CSHG TOP FOFII 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.875.388/0001-04 ("Fundo") convida os senhores cotistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada segunda-feira, **26 de dezembro de 2016**, às 16h30min, na sede da Administradora, à **Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo** ("AGE"), tendo como ordem do dia o item a seguir:

- (i) a substituição do responsável pela gestão de recursos do Fundo, atualmente exercida pela Administradora, para a **HEDGE ALTERNATIVE INVESTMENTS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, 160, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.610.424/0001-48 ("Nova Gestora"), podendo, ainda, tal função passar a ser exercida a qualquer momento por qualquer outra empresa sob o mesmo controle societário da Nova Gestora, desde que devidamente autorizada para o exercício de tal atividade, mediante a formalização da contratação pela Administradora, fazendo constar, ademais, a qualificação da Nova Gestora e as considerações acima no Regulamento do Fundo, sem, no entanto, haver alteração dos termos e condições estabelecidos no Regulamento do Fundo, tendo em vista que o Regulamento vigente já prevê a figura do gestor de recursos com suas respectivas atribuições. Permanecerá a Administradora como responsável pela prestação dos serviços de administração do Fundo.

Nos termos da regulamentação em vigor, a Administradora aproveita para comunicar que a aprovação das matérias descritas acima dependerá da aquiescência por maioria de votos dos cotistas presentes na AGE.

Poderão participar da AGE os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação desta AGE, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Sendo assim, é necessário apresentar documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.

Em caso de dúvidas, consulte seu assessor de investimentos.

Atenciosamente,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.